



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 14/2021

Conforme estabelece o processo nº 05/2017, o qual originou o Contrato nº 05/2017, celebrado entre **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **28 de agosto de 2021** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, conforme negociação aprovada pela Diretoria Administrativa da Farmácia do IPAM Ltda. (fls. 124 e 125) do referido processo, referente aos últimos 12 meses (15,00%), o seguinte valor:

“5.1. Pela locação do equipamento e prestação dos serviços contratados, a LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor de R\$ 767,22 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)”

Em 13 de setembro de 2021.

VALQUIRIA VACCARI
Diretora Administrativa

DIGISERVE COM. DE PROD. DE TEL. E INF. LTDA.



TABELA DE REAJUSTE ADITIVO 10/2020

Valor Atual	Percentual Negociado Julho/2021	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 667,15	15,00%	R\$ 100,07	R\$ 767,22